



JORNAL OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 6\$00

Quinta-Feira, 20 de Setembro de 1979

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos Conjuntos

SECRETARIAS REGIONAIS DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos Conjuntos

Nos termos dos artigos 5.º e 6.º do Decreto Regulamentar n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, determina-se que sejam providos nos lugares adiante indicados, do quadro anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 17/78/A, de 21 de Setembro — Orgânica da Secretaria Regional do Comércio e Indústria — os seguintes funcionários:

II — REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

A) — Pessoal Administrativo

SEGUNDO OFICIAL

Maria Antónia Pires Coelho de Freitas (a)

TERCEIRO OFICIAL

Eduarda Maria Bento Pereira (a)

B) — Pessoal Auxiliar

MOTORISTA DE LIGEIROS

Dionísio Medeiros Rebelo (d)

TELEFONISTA

Maria Gilda Sacramento Miranda (b)

CONTÍNUO

Carlos Manuel da Silva Claudino (b)
Henrique José dos Santos Branquinho de Carvalho

Henrique José dos Santos Branquinho de Carvalho (n)
João Manuel Almeida Viveiros Arruda (b)
João Manuel de Medeiros Sousa (b)
Leonel Teixeira (a)
Norberto Briló Teixeira (a)

III — GABINETE TÉCNICO

TÉCNICO PRINCIPAL

José Tavares Frazão Júnior (f)

ADJUNTO TÉCNICO DE 2.ª CLASSE

Álvaro Luis Tavares Maia (b)

TÉCNICO AUXILIAR DE 2.ª CLASSE

João Maria Nunes Viveiros (b)

IV — LABORATÓRIO DE GEOCIÊNCIAS E TECNOLOGIA

b) Pessoal Técnico

TÉCNICO PRINCIPAL

António Manuel Medeiros Ferreira (a) (g)
Eduardo Ambar Correia (a) (g)

Henrique Vieira Areia (n) (g)
José Francisco Correia Medeiros Silva (a) (g)

ENGENHEIRO TÉCNICO DE 1.ª CLASSE

Maria Ludovina Pires Duarte Oliveira Rodrigues (a)
(h)

ADJUNTO TÉCNICO PRINCIPAL

Fernanda Arruda Pacheco Carvalho Esmeraldo (a) (g)

TÉCNICO AUXILIAR DE 2.ª CLASSE

Luis Alberto Rodrigues Machado (b)

TÉCNICO AUXILIAR DE 2.ª CLASSE

Luis Ernesto Marques Teixeira Pereira (b)
Luis Leonel Moniz Amaral (b)

PREPARADOR CHEFE

António Rodrigues Macedo Paz (a)
Olga Tavares Corte Real da Câmara (a)

PREPARADOR DE 1.ª CLASSE

Margarida Ana Tavares Carreiro Costa Fraga (a)

AJUDANTE DE PREPARADOR

Luis João Nascimento Gouveia (a)

V — DIRECÇÃO REGIONAL DO COMÉRCIO E ABASTECIMENTOS

B) — Pessoal Técnico

TÉCNICO PRINCIPAL

Fernando António Monteiro da Câmara Pereira (a) (g)
Jordão Manuel Raposo Cabral (c) (i) L

TÉCNICO DE 1.ª CLASSE

João Francisco Tavares Vieira (b) (i)
João Manuel de Sousa Pereira (d) (j)

ENGENHEIRO TÉCNICO PRINCIPAL

Augusto Filipe Sirgado Maia (b) (g)
Carlos Alberto Moura Azevedo (g) (f)
João de Brito Velho Arruda de Medeiros (f)
José Manuel Pacheco Rodrigues (f)

ENGENHEIRO TÉCNICO DE 1.ª CLASSE

Carlos Manuel Franco Moniz (d) (l)

ENGENHEIRO TÉCNICO DE 2.ª CLASSE

Carlos Frederico da Costa (b)
João David da Silva Pacheco (b)
Jorge Manuel Dart Silva (b)
José Duarte Aguiar da Costa (b)

Rui Alberto Maciel da Silveira (b)
Valter do Nascimento Tavares Lopes (b)

TÉCNICO AUXILIAR DE 2.ª CLASSE

José Manuel Miranda Reis (b)

AUXILIAR TÉCNICO DE 2.ª CLASSE

Maria Margarida Aguiar da Costa Paiva (b)

VI — DIRECÇÃO REGIONAL DA INDÚSTRIA

b) — Pessoal Técnico

TÉCNICO PRINCIPAL

Mário San-Bento de Meneses (d) (m)

TÉCNICO DE 2.ª CLASSE

Fernando José Teixeira Botelho (b)

TÉCNICO AUXILIAR DE 2.ª CLASSE

António Marcelino Madeira Decq Mota (b)
Maria Idelta de Sousa Esteves (b)

VII — DIRECÇÃO REGIONAL DA ENERGIA

B) — Pessoal Técnico

TÉCNICO DE 2.ª CLASSE

José António Tavares Resendes (b)
Pedro Gonçalves Ferreira Blayer (b)

ENGENHEIRO TÉCNICO PRINCIPAL

Luis Augusto Teixeira de Simas (a) (g)

ENGENHEIRO TÉCNICO DE 1.ª CLASSE

Álvaro Rodrigues Cabral de Melo (b) (h)

ENGENHEIRO TÉCNICO DE 2.ª CLASSE

Armindo Moraes dos Santos Pereira (b)

TÉCNICO AUXILIAR DE 1.ª CLASSE

José Maria Tavares Cardoso Jorge (b) (k)

TÉCNICO AUXILIAR DE 2.ª CLASSE

Fernando Medeiros Lima (b)
Maximiano António Rego Soares de Almeida (b)

Agente

AGENTE FISCAL DE 2.ª CLASSE

José Maria Ferreira de Almeida (b)
Manuel Félix Cabral (b)

- a) — Funcionário do quadro do pessoal da extinta Junta Geral de Ponta Delgada
- b) — Presta Serviço na S.R.C.I., antes da publicação da respectiva Lei Orgânica
- c) — Funcionário da Direcção Geral dos Serviços Agrícolas desde 18/11/66
- d) — Assalariado da extinta Junta Geral de Ponta Delgada
- e) — Funcionário destacado do quadro Geral de Adidos
- f) — Abrangido pela alínea c) do n.º 1.2.2 da Orientação aprovada pelo Governo Regional em 19/10/78
- g) — Abrangido pela alínea a) do n.º 1.2.1 da Orientação aprovada pelo Governo Regional em 19/10/78
- h) — Abrangido pela alínea a) do n.º 1.1.1 da Orientação aprovada pelo Governo Regional em 19/10/78
- i) — Abrangido pela alínea b) do n.º 1.2.2 da Orientação aprovada pelo Governo Regional em 19/10/78
- j) — Abrangido pela alínea a) do n.º 1.1.1 da Orientação aprovada pelo Governo Regional em 19/10/78
- k) — Abrangido pela alínea c) do n.º 4.1.1 da Orientação aprovada pelo Governo Regional em 19/10/78
- l) — Abrangido pela alínea a) do n.º 1.1.2 da Orientação aprovada pelo Governo Regional em 19/10/78
- n) — Funcionário do quadro do pessoal da extinta Junta Geral de Angra do Heroísmo.

Secretarias Regionais do Comércio e Indústria e da Administração Pública, 6 de Agosto de 1979. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*

Nos termos dos artigos 5.º e 6.º do Decreto Regulamentar n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, determina-se que sejam providos nos lugares adiante indicados, do quadro anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 17/78/A, de 21 de Setembro — Orgânica da Secretaria Regional do Comércio e Indústria — os seguintes funcionários:

II — REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

A) — Pessoal Administrativo

Chefe de Secção

José Manuel Raposo de Medeiros (a)

1.º Oficial

Anália Maria Machado de Sousa Alves (a)

2.º Oficial

João Francisco de Araújo (a)

3.º Oficial

Carlos Alberto Oliveira Melo (b)
 Helena Isabel Furtado Rodrigues Melo Guedes (c)
 Maria Isaura Rebelo Leite Lima (d)
 Maria Lúcia Alves Dias Cardoso Jorge (c)
 Maria Teresa Jácome Correia Netto Viveiros (e)
 Noémia Maria Oliveira de Sousa Calisto (c)

IV — LABORATÓRIO DE GEOCIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Engenheiro Técnico Principal

Mário Afonso Augusto dos Santos Dias (a)

V — DIRECÇÃO REGIONAL DO COMÉRCIO E ABASTECIMENTOS

Técnico Auxiliar Principal

Samuel de Almeida Andrade (a) (f)

Agente Fiscal de 2.ª Classe

Manuel Francisco Amaral(g)

Auxiliar Técnico Principal

José Alves (a)
 Luís Quintino Berquó de Aguiar (a)
 Norberto Gustavo de Medeiros (a)

- a) — Funcionário do quadro do pessoal da extinta Junta Geral de Ponta Delgada;
- b) — Era escriturário-dactilógrafo contratado na Escola Preparatória Roberto Ivens desde Outubro de 1975, tendo chefiado a respectiva Secretaria durante cerca de 14 meses;
- c) — Assalariado da extinta Junta Geral de Ponta Delgada;
- d) — Presta serviço, como funcionária do Quadro da Secretaria Notarial de Ponta Delgada no período de 16/11/66 a 4/6/73 e na Câmara Municipal do Porto de 5/6/73 a 27/10/74;
- e) — Funcionário do C.E.E.A., transferido para a Junta Geral para prestar serviço na Junta Regional dos Açores;
- f) — Abrangido pela alínea b) do n.º 4.2.1. da Orientação aprovada pelo Governo Regional em 19/10/78;
- g) — Presta serviço na S.R.C.I., antes da publicação da respectiva Lei Orgânica.

Secretarias Regionais do Comércio e Indústria e da Administração Pública, 7 de Setembro de 1979. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*. O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada, S. Miguel, Açores.»

ASSINATURAS

As duas séries	Ano	1000\$	Semestre	550\$
A 1.ª série	-	600\$	-	350\$
A 2.ª série	-	600\$	-	350\$

Suplementos — preço por página, 1\$50

Preço avulso — por página, 1\$50

A estes valores acrescem os portes de correio

«O preço dos anúncios é de 10\$ a linha, acrescido do respectivo Imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores.»